

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 614 E M E N T A :-

de 05 de 10 de 1977

Reg. Livro 07 fls.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A
A.P.M. - ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSOR
RES MUNICIPAIS

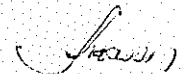
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a reconhecer de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte,
aos 05 de outubro de 1977.

Ailton Gomes de Alencar
PREFEITO MUNICIPAL


Alexandre Moreira Passos
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO